



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01/01
Aditivo de Contrato.....	01/01
Portarias	01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2811001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2811001/2019 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009 2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTRATADA(O): MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para o sistema de iluminação pública do Município de São Mateus do Maranhão/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública e relatórios mensais do incremento e decréto de carga estimada junto à companhia de energia elétrica do Maranhão (CEMAR) VALOR TOTAL: R\$ 2.478.663,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade de 0207.257510079.2.033 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 2.478.663,75 VIGÊNCIA: 28 de Novembro de 2019 a 27 de Novembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018701

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018701 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0204.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018802

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190186/201901

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190186/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001 -07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec. de Adm. Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA Nº 0111/2019

PORTARIA Nº 0111/2019 – GPM DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO,

ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor CELSO AUGUSTO RIBEIRO FURTADO – CPF: 034.933.423-49, ao cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, de São Mateus do Maranhão - MA. Art.2º Esta Portaria entrar em vigor nesta data. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se São Mateus do Maranhão - MA, 22 de AGOSTO de 2019. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190004/201901**

PORTARIA Nº 0112/2019 – GPM DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO–MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor SILAS SILVA DO CARMO – CPF: 024.756.213-03, ao cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, de São Mateus do Maranhão - MA. Art.2º Esta Portaria entrar em vigor nesta data. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se São Mateus do Maranhão - MA, 22 de AGOSTO de 2019. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190004/201901**

PORTARIA Nº 0110/2019 - GPM DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO–MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor CELSO AUGUSTO RIBEIRO FURTADO – CPF: 034.933.423-49, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E PESCA, de São Mateus do Maranhão - MA. Art.2º Esta Portaria entrar em vigor nesta data. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. São Mateus do Maranhão - MA, 22 de AGOSTO de 2019. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190004/201901**

PORTARIA Nº 0109/2019 – GPM DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO–MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor SILAS SILVA DO CARMO – CPF: 024.756.213-03, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, de São Mateus do Maranhão - MA. Art.2º Esta Portaria entrar em vigor nesta data. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. São Mateus do Maranhão - MA, 22 de AGOSTO de 2019. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br